



DOCUMENTOS REFERENTE A MUDANÇA DE TITULARIDADE E RAZÃO SOCIAL	
1.	Formulário de Requerimento (modelo da SEMAM).
2.	Cópia dos documentos pessoais do Requerente/Representante Legal (caso representante legal, apresentar procuração específica, em original, com firma reconhecida): - RG (Carteira de Identidade) -CPF (Cadastro Pessoa Física)
3.	Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
4.	Cópia do Contrato Social e respectivas alterações, e/ou ata de eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade/Associação - ou Declaração de Firma Individual.
5.	CNDM – Certidão Negativa de Débitos Municipais com prazo de validade vigente.

OBSERVAÇÕES:

01: Toda documentação de 02 a 04 deve ser em nome da nova pessoa jurídica/ física;

02: Prioritariamente será procedida somente a retificação da licença ambiental mais recente com a *nova razão social*, devendo o interessado formalmente requerer a mudança de razão social de demais licenças válidas caso necessário;

03: A *mudança de razão social* do processo somente incidirá sobre as licenças válidas, não sendo possível promover a retificação de licenças vencidas ou invalidadas;

04: Prioritariamente, será procedida somente a retificação da licença ambiental mais recente para o *novo titular*, devendo a empresa requerer formalmente a mudança da titularidade de demais licenças válidas caso necessário;

05: A *mudança de titularidade* do processo somente incidirá sobre as licenças válidas, não sendo possível promover a retificação do titular de licenças vencidas ou



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

invalidadas. No caso de não haver nenhuma licença válida no processo, a continuidade do licenciamento dependerá de novo requerimento de licença, em nome da empresa sucessora, incluindo o recolhimento das taxas e demais documentos exigíveis;

06: A SEMAM se reserva no direito de solicitar outros documentos caso necessários.